



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 431 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 27 de Setembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### APOSTILAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :91/2013.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** PREGAO Nº 72/2013

**ATA Nº:** 38/2013

**CONTRATADOS:**

- JESSICA HERNANDES MARCONI SOARES ME
- L.G. COSTALONGA – FARMACIA – ME
- MELO & VANZO LTDA

**SOLICITANTE:** ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

306	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo
-----	-------------------------	----------------	---------------------

O valor de **R\$ 20,000,00 (vinte mil reais)** informada no exercício de 2013 e Incluir na despesa:

282	07.002.10.301.1002.2042	33.90.30.00.00	Material de Consumo
-----	-------------------------	----------------	---------------------

No mesmo exercício.

Grandes Rios, 26 de Setembro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

#### APOSTILAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :91/2013.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** PREGAO Nº 72/2013

**ATA Nº:** 38/2013

**CONTRATADOS:**

- JESSICA HERNANDES MARCONI SOARES ME
- L.G. COSTALONGA – FARMACIA – ME
- MELO & VANZO LTDA

**SOLICITANTE:** ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

306	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo
-----	-------------------------	----------------	---------------------

O valor de **R\$ 20,000,00 (vinte mil reais)** informada no exercício de 2013 e Incluir na despesa:

530	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo
-----	-------------------------	----------------	---------------------

No mesmo exercício.

Grandes Rios, 26 de Setembro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO

**DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2013**

**APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DE MOTOS COM APROXIMADAMENTE 01hora e 15 minutos NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 95/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **APRESENTAÇÃO DE UM**

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

**SHOW DE MOTOS COM APROXIMADAMENTE 01hora e 15 minutos NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.** perfazendo o valor de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em favor da empresa LETICIA DUARTE FARIA MORENO – ME.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 27 de setembro de 2013.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria093/2013 do dia 24 de Setembro de 2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27de Setembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### DECRETO

Decreto 206/2013

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artº. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Sr Célio Teixeira de Souza a partir de 01/10/2013 para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Princesa Isabel no Distrito de Ribeirão Bonito.

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27dias do mês de Setembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

